



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA  
Av. Abolição, nº 03, Centro, Campus da Liberdade, sala 13 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

**ADITIVO I - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 04/2024**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO PREVINE BRASIL**

A Coordenação do projeto institucional Projeto Previne Brasil (PROCESSO SEI! Nº 23282.010024/2024-39), no âmbito de suas atribuições, vem alterar o Anexo II (ficha de qualificação do pesquisador) do Edital PROPPG 004/2024, que passa a vigorar conforme o anexo apresentado no presente aditivo.

Redenção, 27 de julho de 2024.

**Profª Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete**  
Coordenação Acadêmica do Projeto

**Profª Claudia Alessandra Fortes Aiub**  
Coordenação Técnica do Projeto

**ANEXO II - EDITAL PROPPG/UNILAB Nº 04/2024**

**FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>INSTITUTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO NA UNILAB</b>	

Todos os Itens devem constar no Curriculum Lattes do Candidato/a à Vaga de Pesquisador/a.

Dados dos anos de 2018 a 2024				
1 – Indicadores de produção	Cada	Máx.	Qt.	Pont.
1a – Título de Doutor obtido em 2018 ou menos		15		0
1b – Livros e capítulos publicados		30		0
– Autoria de livro em editora universitária ou com conselho editorial	15			0
– Organização de livro em editora universitária ou com conselho editorial	3			0
– Capítulo de livro em editora universitária ou com conselho editorial	3			0
1c – Artigos científicos Pontuados conforme Quadriênio 2017-2020, área de Avaliação Interdisciplinar		60		0
– Artigo em periódico A4-A1	10			0
– Artigo em periódico B3-B1	6			0
– Artigo em periódico B4-B5	3			0
1d – Patente concedida		30		0
– Patentes concedidas	15			0
1e – Outros indicadores		15		0
– Coordenador de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, exceto PIBIC	15			0
– Integrante de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento, exceto PIBIC	5			0
– Trabalho completo ou resumo publicado em evento	2			0
– Tradução de livro (ed. universit. / cons. editorial)	3			0
– Tradução de artigo em periódico A2-A1	2			0
– Tradução de artigo em periódico B3-B1 ou capítulo de livro (ed. universit. /cons. editorial)	1			0
– Editor de periódico A2-A1	3			0
– Editor de periódico B3-B1	2			0
– Publicação de livro em editora sem conselho editorial	1			0
– Curadoria de exposição, apresentação artística e outras produções artísticas e culturais	1			0

<b>2 - Experiência em orientação e formação de recursos humanos</b>		60		0
2a – Orientações		40		0
– Orientação de tese de doutorado	4			0
– Orientação de dissertação de mestrado	2			0
– Orientação de TCC de especialização ou graduação	1			0
– Orientação de estudantes em grupo de pesquisa cadastrado no DGP/CNPq sem bolsa	1			0
– Orientação de estudantes em programas de iniciação científica, tecnológica ou à docência	1			0

- Co-orientação de tese de doutorado	2			0
- Co-orientação de dissertação de mestrado	1			0
2b – Participações em bancas		20		0
- Participação em banca de doutorado (incluindo como orientador)	3			0
- Participação em banca de mestrado (incluindo como orientador)	2			0
- Participação em banca de especialização ou graduação (incluindo como orientador)	1			0
- Participação em banca de qualificação/defesa de projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado	1			0
Pontuação total				0

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e que assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como estar ciente da interveniência de penalidades por quaisquer informações falsas.

(ASSINATURA DO CANDIDATO/A)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO NICOLETE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0971589** e o código CRC **C95BEDCA**.